



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº. 536/2014

De: 16 de Dezembro de 2014

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Conceder adequação salarial dos cargos de Fiscal de Tributos Municipal e Auxiliar de Contabilidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. Moacir Pinheiro Piovesan, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar os salários dos cargos de Fiscal de Tributos Municipal e de Auxiliar de Contabilidade, conforme tabela que segue:

PLANILHA DE SALARIOS		
Cargo e Salário Atual	Percentual Aumento	Salario Proposto
Auxiliar de Contabilidade Classe/A Nível/5 R\$ 2.144,73	50%	3.217,09
Auxiliar de Contabilidade Classe/B Nível/6 R\$ 2.478,15	50%	3.717,22
Fiscal de Tributos Municipal Classe/B Nível/5 R\$ 2.359,22	50%	3.538,83

Art. 2º As despesas correrão a conta da dotação orçamentaria: 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Art. 3º Extingue-se a Gratificação de Função de ambos os cargos referidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Dezembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO - PCCS GERAL TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Almoxarife	001	40	R\$	748,00
Copeira	001	40	R\$	748,00
Gari	005	40	R\$	748,00
Jardineiro	001	40	R\$	748,00
Office Boy	001	40	R\$	748,00
Recepcionista	001	40	R\$	748,00
Serviços Gerais	014	40	R\$	748,00
Telefonista	003	40	R\$	748,00
Vigia	007	40	R\$	748,00
Zelador	004	40	R\$	748,00
Auxiliar de Mecânico	001	40	R\$	878,95
Monitor Esportivo	003	40	R\$	920,80
Agente Administrativo	012	40	R\$	958,88
Operador de Saneamento	006	40	R\$	958,88
Motorista	018	40	R\$	1.042,91
Operador de Trator de Pneu	004	40	R\$	1.167,24
Técnico Esportivo	001	40	R\$	1.208,35
Operador de Moto-Niveladora	004	40	R\$	1.396,37
Operador de Pá-Carregadeira	002	40	R\$	1.396,37
Operador de Retro-Escavadeira	001	40	R\$	1.396,37
Construtor Geral	001	40	R\$	1.549,71
Mecânico	001	40	R\$	1.549,71
Técnico em Agropecuária	001	40	R\$	1.549,71
Assistente Administrativo	001	40	R\$	1.802,30
Biólogo	001	40	R\$	1.872,79
Professor de Educação Física	001	40	R\$	2.028,10
Auxiliar de Contabilidade	002	40	C/A N/5 R\$	3.217,09
			C/B N/6 R\$	3.717,22
Fiscal de Tributos Municipais	001	40	C/B N/5 R\$	3.538,83
Veterinário	001	40	R\$	3.756,49
Contador	001	40	R\$	4.024,58
Controlador Interno	001	40	R\$	4.024,58
Engenheiro Civil	001	40	R\$	4.024,58

Total de Cargos	103
------------------------	------------

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Habilitação: Ensino Médio

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Compreende o cargo que se destina a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais e industriais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes à avaliação de imóveis; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; acompanhar o Índice de Participação dos Municípios - IPM junto à SEFAZ-MT; executar e acompanhar os serviços correlatos à implantação e execução das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos nos termos da Lei nº 383/2012; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas ao seu cargo, conforme necessidade da administração.

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Habilitação: Ensino Médio

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Compreende o cargo que se destina a executar e controlar planilhas e relatórios relacionados à Contabilidade; classifica despesas, analisa e reconcilia contas, registra documentos, escriturar livros fiscais; auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos; Envio do APLIC – Carga Mensal; Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas a sua função, conforme necessidade da administração.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO - PCCS GERAL TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Almoxarife	001	40	R\$	748,00
Copeira	001	40	R\$	748,00
Gari	005	40	R\$	748,00
Jardineiro	001	40	R\$	748,00
Office Boy	001	40	R\$	748,00
Recepcionista	001	40	R\$	748,00
Serviços Gerais	014	40	R\$	748,00
Telefonista	003	40	R\$	748,00
Vigia	007	40	R\$	748,00
Zelador	004	40	R\$	748,00
Auxiliar de Mecânico	001	40	R\$	878,95
Monitor Esportivo	003	40	R\$	920,80
Agente Administrativo	012	40	R\$	958,88
Operador de Saneamento	006	40	R\$	958,88
Motorista	018	40	R\$	1.042,91
Operador de Trator de Pneu	004	40	R\$	1.167,24
Técnico Esportivo	001	40	R\$	1.208,35
Operador de Moto-Niveladora	004	40	R\$	1.396,37
Operador de Pá-Carregadeira	002	40	R\$	1.396,37
Operador de Retro-Escavadeira	001	40	R\$	1.396,37
Construtor Geral	001	40	R\$	1.549,71
Mecânico	001	40	R\$	1.549,71
Técnico em Agropecuária	001	40	R\$	1.549,71
Assistente Administrativo	001	40	R\$	1.802,30
Biólogo	001	40	R\$	1.872,79
Professor de Educação Física	001	40	R\$	2.028,10
Auxiliar de Contabilidade	002	40	R\$	2.703,45
Fiscal de Tributos Municipais	001	40	R\$	2.703,45
Veterinário	001	40	R\$	3.756,49
Contador	001	40	R\$	4.024,58
Controlador Interno	001	40	R\$	4.024,58
Engenheiro Civil	001	40	R\$	4.024,58

Total de Cargos	103
------------------------	------------

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TABELA DE VENCIMENTO - PCCS - GERAL

<u>CARGO:</u>		Auxiliar de Contabilidade e Fiscal de Tributos Municipais			
NÍVEL/CLASSE		A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,40
01.	1,000 - 00 ANOS	R\$ 2.703,45	R\$ 2.973,80	R\$ 3.379,31	R\$ 3.784,83
02.	1,040 - 03 ANOS	R\$ 2.811,59	R\$ 3.092,75	R\$ 3.514,49	R\$ 3.936,22
03.	1,085 - 06 ANOS	R\$ 2.933,24	R\$ 3.226,57	R\$ 3.666,55	R\$ 4.106,54
04.	1,135 - 09 ANOS	R\$ 3.068,42	R\$ 3.375,26	R\$ 3.835,52	R\$ 4.295,78
05.	1,190 - 12 ANOS	R\$ 3.217,11	R\$ 3.538,82	R\$ 4.021,38	R\$ 4.503,95
06.	1,250 - 15 ANOS	R\$ 3.379,31	R\$ 3.717,24	R\$ 4.224,14	R\$ 4.731,04
07.	1,320 - 18 ANOS	R\$ 3.568,55	R\$ 3.925,41	R\$ 4.460,69	R\$ 4.995,98
08.	1,410 - 21 ANOS	R\$ 3.811,86	R\$ 4.193,05	R\$ 4.764,83	R\$ 5.336,61
09.	1,500 - 24 ANOS	R\$ 4.055,18	R\$ 4.460,69	R\$ 5.068,97	R\$ 5.677,25
10.	1,530 - 27 ANOS	R\$ 4.136,28	R\$ 4.549,91	R\$ 5.170,35	R\$ 5.790,79
11.	1,560 - 30 ANOS	R\$ 4.217,38	R\$ 4.639,12	R\$ 5.271,73	R\$ 5.904,33
12.	1,600 - 33 ANOS	R\$ 4.325,52	R\$ 4.758,07	R\$ 5.406,90	R\$ 6.055,73